



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO Nº 204/2017

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a assistência social, na forma como é conceituada atualmente, é um legado da Constituição Federal de 1988, a "Constituição Cidadã";

- alicerçada nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, foi amplamente debatida, aprovada, sancionada e publicada a Lei Federal nº 8.742, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com suas alterações posteriores;

- nessa Lei está incluído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que permitiu um amplo sistema de proteção a milhões de pessoas em todos os Municípios de nosso País;

- o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2018, com cortes e reduções drásticas nos recursos financeiros para a área da assistência social; e

- essas alterações, caso se mantida na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2018, inviabilizarão o Sistema Único de Assistência (SUAS) e seu colchão de proteção social;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, e aos Senadores e Deputados Federais catarinenses, nos seguintes termos:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA CONTRARIEDADE À PROPOSTA DE REDUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL PREVISTA NO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018, E APELA À VOSSA EXCELÊNCIA PARA QUE SEJAM REVISADOS/AUMENTADOS OS RECURSOS VALORES, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA ELABORADA PELO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). DEPUTADO SÍLVIO DREVECK – PRESIDENTE"

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti